

# TRANSFORMATION

PROCUREMENT PROJECT



## FAQ

### 1. O que é o Transformation Procurement Project?

O Transformation Procurement Project é uma iniciativa estratégica da CPFL para modernizar e simplificar os processos de suprimentos. O projeto abrange a implementação da **Plataforma Coupa** – uma solução globalmente reconhecida em Procurement – e a adoção de um novo modelo comercial que, pela primeira vez, estabelece uma cobrança pelo uso e acesso aos serviços da Plataforma Coupa.

### 2. Quais são os principais objetivos do projeto?

- **Modernização e Eficiência:** Modernizar os processos de compras e suprimentos, garantindo maior agilidade e padronização.
- **Transparência:** Proporcionar um ambiente digital que ofereça visibilidade e controle sobre todas as negociações.
- **Experiência Aprimorada:** Melhorar a experiência dos fornecedores por meio de suporte especializado, treinamentos e canais de comunicação centralizados.
- **Sustentabilidade e Competitividade:** Alinhar os processos com as melhores práticas de mercado para aumentar a competitividade e sustentabilidade da cadeia de suprimentos.

### 3. Por que a CPFL optou por esse novo modelo comercial?

A CPFL escolheu esse modelo para:

- Garantir **transparência e previsibilidade** nos processos de negociação.
- Oferecer um **ambiente digital integrado e moderno**, que simplifique a gestão dos contratos e das oportunidades de negócio.
- Permitir que os fornecedores se beneficiem de um **suporte especializado** e de um ambiente com oportunidades de negócios, aumentando sua competitividade no mercado.
- Delegar a gestão operacional e financeira da plataforma a um parceiro experiente (o Consórcio), permitindo à CPFL focar em estratégias de fornecimento.

## 4. O que é a Plataforma Coupa e quais os seus benefícios?

A **Plataforma Coupa** é uma solução digital para a gestão de compras e gastos corporativos, que oferece:

- **Maior Visibilidade e Controle:** Acompanhamento em tempo real dos pedidos e negociações.
- **Padronização e Agilidade:** Processos centralizados e simplificados, reduzindo retrabalhos.
- **Comunicação Centralizada:** Melhora na troca de informações e integração entre fornecedores e CPFL.
- **Suporte e Treinamento:** Disponibilização de materiais, tutoriais e treinamentos para facilitar a adaptação.

## 5. Quem é o Consórcio e qual o seu papel?

O **Consórcio** é composto pela Accenture e Procurement Garage, parceiros estratégicos da CPFL, e é responsável pela operação da Plataforma Coupa. Suas principais responsabilidades incluem:

- **Gestão da Implementação e Configuração:** Planejar e executar a implantação da Coupa, customizando-a conforme as necessidades da CPFL.
- **Onboarding de Fornecedores:** Conduzir o processo de cadastramento e integração dos fornecedores à plataforma.
- **Gestão de Mudança, Comunicação e Adoção:** Coordenar treinamentos, comunicação e iniciativas de suporte para facilitar a transição.
- **Suporte Técnico e Atendimento:** Oferecer um canal dedicado para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas.
- **Ciclo da Receita e Faturamento:** Administrar a cobrança das taxas (Taxa de Assinatura e Taxa de Transação) de forma transparente e conforme as regras definidas.

## 6. Como funciona o novo modelo comercial?

A partir do Go Live previsto para maio, os fornecedores serão cobrados pelo direito de uso e acesso aos serviços operacionais oferecidos pela Plataforma Coupa e os serviços prestados pelo Consórcio (Accenture e Procurement Garage). As regras foram estruturadas com base nas melhores práticas de mercado, garantindo um processo simples e transparente.

### Taxas de Cobrança

#### • Taxa de Assinatura:

- Cobrança única, de acordo com o range. Caso haja mudança de faixa do range, a diferença será cobrada.

#### • Taxa de Transação:

- Aplicada de forma proporcional ao valor total negociado (serviços e materiais) em cada pedido. Válido apenas para novos contratos assinados após a adesão.

O **faturamento** dessas taxas será realizado pelo Consórcio, conforme as diretrizes estabelecidas.

## 7. Existem isenções no novo modelo?

Sim. Algumas categorias de fornecedores poderão ser **isentas da cobrança**. A isenção será determinada com base em critérios como:

- **Natureza da Categoria:** Por exemplo, empresas sem fins lucrativos, repasse ou escritórios jurídicos.
- **Volume de Transações:** Fornecedores que transacionarem abaixo de R\$ 100 mil ao ano ou realizarem menos de 3 transações durante o período de avaliação poderão ser isentos da cobrança.

A análise de isenção será realizada **anualmente** para verificar se o fornecedor permanece enquadrado nos critérios ou se passará a ser cobrado.

## 8. Como será a cobrança da taxa de assinatura?

A cobrança será calculada trimestralmente, com valor anual definido na tabela de Ranges, após alcançar o gatinho mínimo de cobrança. O valor a ser pago é zerado anualmente. Ou seja, se o fornecedor alcançou o Range 5 em 2025 e pagou a taxa de R\$ 20 mil, em 2026 ele começará no Range 0 até que atinja o gatilho mínimo de R\$ 100 mil E 3 ou mais documentos transacionados.

Range	De	Até	Taxa de assinatura líquida ANUAL
0	Até R\$ 100.000,00		ISENTO
1	R\$ 100.000,01	R\$ 500.000,00	R\$ 500,00
2	R\$ 500.000,01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000,00
3	R\$ 1.000.000,01	R\$ 1.500.000,00	R\$ 10.000,00
4	R\$ 1.500.000,01	R\$ 3.000.000,00	R\$ 15.000,00
5	R\$ 3.000.000,01	R\$ 6.500.000,00	R\$ 20.000,00
6	R\$ 6.500.000,01	R\$ 10.000.000,00	R\$ 25.000,00
7	A partir de R\$ 10.000.000,01		R\$ 40.000,00

A cada trimestre será verificado em qual Range o fornecedor se enquadra. Por exemplo:

- No primeiro trimestre foi verificado que o fornecedor se enquadrava no Range 1 e, portanto, será cobrado R\$ 500,00 de taxa de assinatura. Se no próximo trimestre o fornecedor se enquadrar no Range 2, ele será cobrado da diferença entre os valores do Range 1 e 2. Ou seja, ele pagará R\$ 4.500,00, totalizando os R\$ 5.000,00 referente ao Range 2, no qual ele se enquadra. Se no próximo trimestre o fornecedor não mudar de Range, ele não será cobrado.

## 9. Como será a cobrança da Taxa de Transação?

Após atingir o gatilho mínimo de cobrança, o fornecedor estará passível de pagar as taxas de transação, conforme tabela abaixo:

Tipo de Transação	Teto de Cobrança (líquido)	% da Transação
Pedido de Serviços	R\$ 250,00	0,50%
Pedido de Materiais	R\$ 1.300,00	0,50%

A cobrança será feita no valor de 0,5 % do valor de cada pedido de serviços ou materiais transacionados no Coupa após o fornecedor ter atingido o gatilho mínimo de cobrança. Para Pedido de Serviços, o valor líquido da taxa de transação não ultrapassará R\$ 250,00. Para Pedido de Materiais, o valor líquido da taxa de transação não ultrapassará R\$ 1.300,00.

Veja os exemplos:

- Para um Pedido de Serviços no valor de R\$ 15.540,00, a taxa de transação será de R\$ 77,70.
- Para um Pedido de Serviços no valor de R\$ 55.000,00, a taxa de transação será de R\$ 250,00, apesar de 0,5% do pedido ser R\$ 275,00.
- Para um Pedido de Materiais no valor de R\$ 20.000,00, a taxa de transação será de R\$ 100,00.
- Para um Pedido de Materiais no valor de R\$ 400.000,00, a taxa de transação será de R\$ 1.300,00, apesar de 0,5% do pedido ser R\$ 2.000,00.

A somatória anual das taxas de transação por fornecedor terá o valor máximo de R\$ 400.000,00/ano. Portanto, se o fornecedor atingir esse valor durante o ano ele não deverá pagar novas taxas de transação até o final do período do ano-calendário.

## **10. A cobrança será feita por contrato assinado ou por pedido/serviço?**

A cobrança será feita a partir dos **novos contratos e pedidos/serviços contemplados após a assinatura do Termo de Adesão ao Consórcio**. Os pedidos/serviços serão considerados contemplados e, portanto, sujeitos à cobrança quando a MIGO/MIRO for identificada no SAP.

## **11. A partir de quando será iniciado o uso da Plataforma Coupa?**

A data de início será informada aos fornecedores pela CPFL com antecedência. Estima-se que no dia 18 de maio de 2025 as transações passem a ocorrer no Coupa.

## **12. A partir de quando serei cobrado?**

A cobrança será efetuada a partir do momento em que o fornecedor atingir o gatilho mínimo de cobrança, dentro do ano-calendário, para novos pedidos/contratos realizados após a assinatura do Termo de Adesão ao Consórcio. Ou seja, a partir do Go Live da Plataforma, quando o fornecedor atingir R\$ 100 mil e tiver 3 ou mais documentos transacionados, ele será passível de cobrança.

### **13. Como ficarão os contratos vigentes? Haverá alguma alteração?**

A cobrança no novo modelo comercial será aplicada apenas a novos pedidos transacionados na plataforma. Para pedidos advindos de contratos firmados antes da assinatura do Termo de Adesão ao Consórcio, **as taxas não serão aplicadas**.

É importante destacar que essa cobrança está diretamente associada à prestação de serviços ao fornecedor e à disponibilização da plataforma Coupa, que trará mais eficiência, suporte e novas oportunidades de negócio.

Ao utilizar o Coupa, os fornecedores terão acesso a um ecossistema de negócios inovador, que inclui:

- Gestão simplificada e digitalizada de pedidos e contratos;
- Suporte especializado e um canal de atendimento dedicado para esclarecer dúvidas e agilizar processos;
- Maior visibilidade e oportunidades de expansão, possibilitando a prospecção de novos clientes dentro da plataforma;
- Interação e colaboração com outros fornecedores e compradores, por meio de fóruns especializados e uma rede de networking qualificada.

O novo modelo foi estruturado para fortalecer a parceria entre a CPFL e seus fornecedores, garantindo mais conexão, eficiência e suporte para o crescimento no mercado.

### **14. O Ariba será substituído ou a CPFL utilizará os dois sistemas?**

A implementação da Plataforma Coupa está prevista para 18 de maio de 2025. A partir desta data, o Ariba deixará de operar para novos pedidos/contratos. Caso a cotação esteja em andamento no sistema Ariba, ela será finalizada no mesmo.

### **15. A adesão à Plataforma e ao Termo do Consórcio são obrigatórias? Poderei participar das negociações de qualquer forma?**

Para participar dos eventos de sourcing, a adesão ao Termo do Consórcio não se faz obrigatória. Todos os fornecedores serão notificados para enviarem suas propostas na Plataforma e o aceite ao Termo do Consórcio será necessário para que a negociação seja fechada com o fornecedor premiado.

## 16. O que acontece se minha empresa não se cadastrar na Plataforma Coupa?

O **registro na Coupa** e o **aceite do Termo de Adesão ao Consórcio** não são obrigatórios para que o fornecedor participe dos eventos de sourcing da CPFL. Entretanto, **caso seja selecionado** e precise **firmar novos contratos** com a CPFL, o fornecedor deverá **realizar o aceite** do Termo, garantindo assim a habilitação para formalizar as negociações e concluir o processo de contratação.

## 17. Quando e como devo me cadastrar?

- O processo de **cadastro e aceite do Termo de Adesão** teve início no dia 10 de março.
- Você receberá um convite com todas as instruções necessárias. Caso não tenha recebido, aguarde! Todos os fornecedores receberão o convite, porém eles serão enviados gradativamente.
- Um **passo a passo** estará disponível para auxiliar no processo.

## 18. Como o suporte será oferecido?

Desde o dia **10 de março**, os fornecedores já possuem acesso a um **suporte dedicado** via e-mail ([adesaofornecedorcpl@accenture.com](mailto:adesaofornecedorcpl@accenture.com)) e outros canais de atendimento que serão disponibilizados após o Go Live da Plataforma Coupa.

Além disso, serão disponibilizados:

- **Materiais de apoio.**
- Uma **FAQ complementar** que será atualizada conforme novas dúvidas surgirem.

## 19. Onde posso encontrar mais informações?

Além desta FAQ, você poderá acessar um **guia detalhado** que esclarecerá todas as etapas do novo modelo comercial e da utilização da Plataforma Coupa. Em caso de dúvidas adicionais, entre em contato pelo e-mail de suporte ([adesaofornecedorcpl@accenture.com](mailto:adesaofornecedorcpl@accenture.com)) e/ou assista as **lives explicativas** realizadas.

## **20. Como posso esclarecer minhas dúvidas sobre o registro na Plataforma e sobre essas taxas?**

Estaremos disponíveis para atendê-lo através do e-mail [adesaofornecedorcpl@accenture.com](mailto:adesaofornecedorcpl@accenture.com). Além disso, o time do consórcio entrará em contato proativamente através de um contato com DDD 11. Portanto, fique atento as ligações recebidas nesse período. Será importante para que suas dúvidas sejam sanadas.

## **21. Os convites para participação em cotações serão enviados por e-mail ou precisarão ser consultados diretamente na plataforma Coupa?**

Os convites para cotações serão enviados por e-mail e também poderão ser acessados diretamente na plataforma Coupa, no Portal do Fornecedor.

## **22. Se minha empresa já possui cadastro na plataforma Coupa, é possível incluir a CPFL diretamente ou é necessário aguardar um convite?**

Se sua empresa já está cadastrada na plataforma Coupa, será necessário aguardar um convite específico da CPFL para realizar o aceite ao Termo de Adesão ao Consórcio.

## **23. Caso meu e-mail cadastrado esteja errado, como posso retificá-lo?**

Para corrigir um e-mail cadastrado incorretamente, realize a atualização através do formulário disponibilizado aqui: [Formulário de Atualização de Contato](#).

## **24. Quais empresas do grupo CPFL estarão ativas na plataforma Coupa para aquisição de produtos e serviços??**

Todas as empresas do grupo CPFL estarão ativas na plataforma Coupa.

## **25. A CPFL Serviços também será administrada pela plataforma Coupa?**

Sim, a CPFL Serviços faz parte do novo modelo comercial e estará ativa na plataforma Coupa.

## **Canal de Suporte**

[adesaofornecedorcpl@accenture.com](mailto:adesaofornecedorcpl@accenture.com)